



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 - SEMAP



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO
INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 001-2023 SEMAP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO - SEMAP
CONTRATADA: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 02.985.578/0001-70

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2023- SEMAP, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/01/2025 a 23/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DA ALTERAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo, será publicado o extrato conforme o que determina a Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, em 16 de janeiro de 2025.

LOURDES DOS SANTOS GURJÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

Rua: Manoel Sarmento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18



/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
educacao@calcoene.ap.gov.br

DECRETO Nº 055/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 055/2025 – GAB/PMC

DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, A Sra. **EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CDS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443
392200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.22 13:59:35 -03'00'
ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 058/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 058/2025 – GAB/PMC

DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, O Sr. **WALDENIR ALVES COSTA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CDS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443
392200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.22 14:00:45 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 059/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 059/2025 – GAB/PMC

DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, A Sra. **NAIVA SOUZA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443
392200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.22 14:54:13 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 060/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 060/2025 – GAB/PMC

DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, A Srª. **SANDRA VALES DA SILVA**, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br